



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 113/2023

Atribui Gratificação de Desempenho a servidor e dá outras providências.

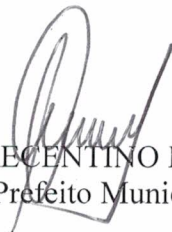
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

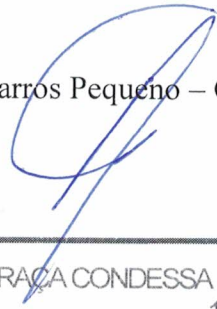
Art. 1.º - Atribuir ao servidor Rodrigo Leandro Isolato, portador da CTPS n.º 36530 /320.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, 30% (trinta por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de Gratificação de Desempenho, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017, na competência de maio/2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 12 de maio de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 19 /05/2023.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete